

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO Nº 27/2025

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de **Vale Refeição/Alimentação e/ou Cartão Multibenefício**, através da Administração, gerenciamento, emissão e utilização na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os funcionários efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Ribeirão Pires.

O presente credenciamento visa credenciar empresas para prestação de serviço de Vale Refeição/Alimentação e/ou Cartão Multibenefício, conforme descrito no Edital e seus anexos. Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos da Lei de Licitações, 14.133/2021, do Edital, das condições das propostas apresentadas pelas proponentes credenciadas, da manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Procuradoria Interna desta Casa, atendidos os requisitos da legislação, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o procedimento para que constem como CREDENCIADAS as seguintes empresas:

EMPRESAS CREDENCIADAS:

- 1- BIQ BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 07.878.237/0001-19;
- 2- GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.989.476/0001-10;
- 3-MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.922.507/0001-72;
- 4 - VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.344.497/0001-41;
- 5 – GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO, CNPJ Nº 92.559.830/0001-71;
- 6 – EBA -EMPRESA DE BENEFÍCIOS AMIGÁVEIS S/A, CNPJ Nº 30.301.043/0001-78,

- 7 – M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ Nº 26.069.189/0001-62;
- 8 – VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50;
- 9 – LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ Nº 19.207.352/0001-40

Em prosseguimento ao procedimento, segue o processo interno para escolha das credenciadas pelos beneficiários, que ocorrerá até o dia 15 de julho de 2025.

As empresas escolhidas serão informadas e convocadas no dia 01 de agosto de 2025 para assinatura do contrato que será encaminhado por e-mail.

Ribeirão Pires, 01 de julho de 2025



JOSÉ NELSON DA PAIXÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES